

**ATA Nº. 001/2017/IPECAN**

Ata De Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Deliberativo e Gestores do Instituto de Previdência Social IPECAN, realizada aos seis dias do mês de Fevereiro do ano de 2017, às 09:00 horas, na sede do Instituto, para discussão, análise e aprovação da Política Anual de investimentos.

1           Aos seis dias do mês de fevereiro, reuniram-se de forma extraordinária a maioria dos  
2           membros do Conselho e os Gestores do Instituto para discussão da política anual de  
3           Investimentos. A superintendente, com o uso da palavra, falou sobre a importância da  
4           Política e relatou de forma sucinta como estão distribuídas as aplicações. Disponibilizou  
5           aos presentes a Cópia do relatório anual referente aos investimentos do Instituto e  
6           também disponibilizou cópia da Política de investimento para 2017. Disse que a Política  
7           foi elaborada com o Auxílio da Empresa I. F. Garcia, representada pelo senhor IGOR  
8           que esteve no mês de Outubro na Câmara para apresentação do Cálculo e também  
9           falou hoje sobre a Carteira de Investimentos. Disse que o objetivo da Política tem como  
10          foco principal, o Cumprimento da Meta Atuarial definida para 2017, considerando o  
11          cenário econômico. Pra elaboração da política, considera-se as estratégias de  
12          investimentos, levando em consideração a segurança, a rentabilidade, solvência,  
13          transparência e liquidez dos ativos financeiros a serem escolhidos. Na pagina 10 da  
14          Política , estão descritos a Projeção da Meta Atuarial, estando para 2017 uma projeção  
15          de 10,72%, menor que a do ano anterior, que fechou 2016 em 12,64%. Foi apresentado  
16          na reunião, as mudanças ocorridas no PAI, a fim de atender o novo Demonstrativo da  
17          Política de Investimentos – DPIN, preenchido no site da Secretaria de Políticas de  
18          Previdência Social – SPPS. Entre as mudanças, encontra-se a estrutura de governança  
19          do RPPS, a Avaliação dos Aspectos internos do RPPS (Situação financeira e contexto  
20          político), a classificação do perfil de investidor do RPPS, além da análise da aderência  
21          das metas a serem alcançadas, com o perfil da carteira do RPPS. Para o ano de 2017,  
22          ficou estabelecido como limites máximos para estratégia de alocação em Renda Fixa:  
23          TÍTULOS PÚBLICOS 7, I, a - 30%; FUNDOS 100% EM TÍTULOS PÚBLICOS 7, I, b -  
24          100%; OPERAÇÕES COMPROMISSADAS COM T.P. 7, II - 0%; FUNDOS  
25          REFERENCIADO EM RENDA FIXA 7, III, a - 50%; FUNDOS REFERENCIADO EM

*David Augusto*  
*Leonete Ap - da Pres*  
*Adner*

26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40

SUBÍNDICES R.F. 7, III, b - 50%; FUNDOS DE RENDA FIXA 7, IV,a - 30%; FUNDOS DE ÍNDICES DE RENDA FIXA 7, IV, b - 30%; POUPANÇA 7, V, a - 5%; LIG - LETRAS IMOBILIÁRIAS GARANTIDAS 7, V, b - 0%; FUNDOS EM DIREITO CREDITÓRIO - ABERTO 7, VI - 0%; FUNDOS EM DIREITO CREDITÓRIO - FECHADO 7, VII, a - 0%; FUNDOS DE RENDA FIXA DE CRÉDITO PRIVADO 7, VII, b - 0%. Em Renda Variável, os limites máximos para estratégia de alocação são: FUNDOS REFERENCIADOS EM AÇÕES 8, I - 5%; FUNDOS DE ÍNDICES REFERENCIADOS EM AÇÕES 8, II - 5%; FUNDOS DE AÇÕES 8, III - 15%; FUNDOS MULTIMERCADO - Aberto 8, IV - 5%; FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES 8, V - 0%; FUNDOS IMOBILIÁRIOS 8, VI - 0%. Estas informações estão explícitas nas pag. 112 e 113, da minuta da Política, que ficará na sede do instituto a disposição e também no e-mail do conselho. Após entendimento sobre as metas e diretrizes para o ano de 2017, a PAI ( Política Anual de Investimentos) foi aprovada, conforme orientações. Segue a presente ata assinada pelos membros do Conselho Deliberativo, Superintendente do Instituto e Diretor Financeiro.

*David Augusto*

*Isoneide Cap. da Cruz*

*Adriana*

*Isolda Madella*

*Adriana Belgenbogen*

*Roberto*